

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato de Despacho n.º 02/GMAI/2025

Sumário: Aplicando a pena de demissão, a Fábio Heleno Marques Ferreira, Agente de 1ª Classe da PN, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna

De 7 de janeiro de 2025.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 46º, conjugado com o Anexo I e, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 31º e do n.º 2 do artigo 38º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto – Legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, foi aplicado o Sr. Fábio Heleno Marques Ferreira, Agente de 1ª Classe da PN, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, em serviço na Esquadra Policial de Palmarejo, a pena disciplinar de demissão.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 28 de janeiro de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN.